



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

NOTA Nº 1128233/2026

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo SEI nº: 00306.2026-0

Objeto: contratação de inscrição de 01 servidora no curso “AUDI 1 – Ênfase em Órgãos Públicos (AUDI 1 – EOP)”, promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil, na modalidade telepresencial, com carga horária de 24 horas.

1. Valor da contratação pretendida

Conforme documentação juntada aos autos, o valor da contratação corresponde a **R\$ 2.775,00**, composto por **R\$ 2.500,00** referentes à inscrição no curso e **R\$ 275,00** relativos à associação exigida pela promotora, total que coincide com o valor empenhado no processo.

2. Parâmetros de comparação identificados nos autos

Foram localizados, nos próprios autos, documentos que demonstram preços anteriormente praticados pelo mesmo fornecedor junto ao TRE-MT para capacitações similares, a saber:

- a) NF nº 18475, referente ao curso AUDI I, realizado no período de 18 a 20/07/2022: **R\$ 2.750,00**;
- b) NF nº 18527, referente ao curso AUDI II, realizado no período de 15 a 17/08/2022: **R\$ 2.500,00**;
- c) NF nº 21742, referente ao curso AUDI I, realizado no período de 02 a 04/10/2023: **R\$ 2.750,00**;
- d) NF nº 22899, referente ao curso AUDI II, realizado no período de 22 a 24/04/2024: **R\$ 2.500,00**;
- e) NF nº 23598, referente ao curso AUDI I, realizado no período de 01 a 03/07/2024: **R\$ 2.750,00**.

3. Análise comparativa

Verifica-se que o valor atual do curso divulgado pela promotora é de **R\$ 2.500,00**, acrescido de **R\$ 275,00** de associação, perfazendo **R\$ 2.775,00**, exatamente o montante contratado no presente processo. Além disso, os preços históricos praticados pelo mesmo fornecedor perante este Tribunal oscilaram entre **R\$ 2.500,00** e **R\$ 2.750,00**, a depender da turma e do nível do curso, demonstrando coerência e estabilidade da política de preços do fornecedor.

4. Conclusão

Diante dos elementos constantes dos autos, conclui-se que o valor contratado de **R\$ 2.775,00** mostra-se **compatível com os preços praticados pelo próprio fornecedor em contratações anteriores semelhantes**, não havendo indícios de sobrepreço, razão pela qual o preço pode ser considerado justificado para fins de contratação direta e transparência pública.

Cuiabá/MT, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER BENTO DE SOUZA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 13/04/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1128233** e o código CRC **68B6492B**.
